



PORTARIA N.º 2.380/2026

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e despachos contidos no Processo Eletrônico n.º 2024/48836, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 446/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – IPPASSO, conforme o exposto a seguir:

I – Quanto à recondução a Cargo de Presidente, da servidora Franceli do Carmo, matrícula nº 27715, para onde se lê: “a contar de 15/02/2025 a 14/02/2028”, leia-se “a contar de 15/02/2025 a 14/02/2029”.

II – Quanto à nomeação de servidores para ocuparem os respectivos cargos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais - IPPASSO, para onde se lê: “a contar de 15/02/2025 a 14/02/2028”, leia-se “a contar de 15/02/2025 a 14/02/2029”.

Art. 3º As demais disposições da Portaria n.º 446/2025 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 2 de julho de 2026.

VOLNEI CEOLIN
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente

port-ippasso2021-2026
TG